



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2020

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1450/2020
Data: 20/10/2020 - Horário: 11:06
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Diretor-Presidente do PROCON/AL, com a finalidade de pleitear a elaboração de campanha estadual para a negociação de dívidas da população Alagoana. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

O pleito tem por objetivo sugerir a realização de campanha estadual para facilitar a negociação de dívidas da população Alagoana, tendo em vista que o número de endividados no Estado vem crescendo nos últimos meses.

Segundo dados recentes da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), só na capital alagoana a condição de endividamento atinge 72% dos consumidores.

Em programas de renegociação de dívidas, onde se tem ajuda de técnicos capacitados para as negociações, existem renegociações com abatimentos de até 90% do valor cobrado, o que gera grande benefício ao endividado que terá maiores condições de quitar sua dívida e conseqüentemente aumentar seu poder de consumo, o que também traz benefícios ao comércio do Estado.

Sendo assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, sendo de interesse público, requeiro que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do PROCON/AL.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2020.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual